

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Viçosa do Ceará - Ce, 03 de maio de 2021.

A Pregoeira Municipal, Sra. Pregoeira,

Pregão Eletrônico nº PE 09/2021-SEAG

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não acolhimento da intenção recursal da licitante MARIA LEUDA ALVES MARTINS 02091905313, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.141.674/0001-53. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 09/2021-SEAG, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS AUTOMOTIVOS.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Francisco Sel astião de Miranda Filho

Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

Maria Neide Pereira da Silva Secretária da Cidadania e Promoção Social

Pedro da Silva Brito

Secretário Geral de Infraestrutura

Adriano Røcha da Silva Secretário de Saúde

Adriano Silva dos Santos

Secretário de Administração Geral

Antônio José Sousa de Morais

Secretário de Agricultura e Extensão Rural

Gilton Barreto de Castro

Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretária de Educação